



Câmara dos Deputados

PL 2301/2026

Autor: Guilherme Derrite - PP/SP

**Data da
Apresentação:** 11/05/2026

Ementa: Inclui no rol dos crimes hediondos as figuras agravadas de homicídio doloso, latrocínio e extorsão praticadas por integrantes de organização criminosa ultraviolenta, grupo paramilitar ou milícia privada, introduzidas pela Lei nº 15.358, de 24 de março de 2026.

**Forma de
Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

**Texto do
Despacho:** Às Comissões de
Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado e
Constituição e Justiça e de Cidadania (Mérito e Art. 54,
RICD).
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário.
Regime de Tramitação: Urgência (Art. 155, RICD).

**Regime de
tramitação:** Urgência (Art. 155, RICD)

HUGO MOTTA
Presidente da Câmara dos Deputados

